

**PORTARIA n.120/2019  
DE 15/05/2019**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TALES JOSE LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal TALES JOSE LUNARDI, sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário no mês de Maio de 2019 e 10 dias de gozo de 22/05/2019 a 31/05/2019, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 15 de Maio de 2019.

Noeli José Mal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora designada